



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 218/2015 – São Paulo, quinta-feira, 26 de novembro de 2015

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA Nº 8084, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 7726/2014 e 7984/2015-Pres, para adiar a fruição do saldo de 10 (dez) dias de férias designado entre 9 e 18 de dezembro de 2015 para 14 a 23 de dezembro de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/11/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA Nº 8083, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 7726/2014 e 8070/2015-Pres, para interromper a partir de 17 de novembro de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do saldo de 17 (dezessete) dias de férias designado entre 3 a 19 de novembro de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/11/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA Nº 8080, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7944/2015-Pres, para interromper, a partir de 9 de novembro de 2015, por

necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 30 de outubro a 28 de novembro de 2015, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado VALDECI DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/11/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 2252, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014, 1907 e 2231/2015 para interromper, no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2015, por necessidade do serviço, o saldo de 22 (vinte e dois) dias de férias da Excelentíssima Juíza Federal KYU SOON LEE marcado para 27 de novembro a 18 de dezembro de 2015 e incluir o saldo de 05 (cinco) dias para 4 a 8 de abril de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 25/11/2015, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 2243, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para suspender, no dia 19 de novembro de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RONALDO JOSÉ DA SILVA marcadas para 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015 e incluir o saldo de 01 (um) dia para 7 de janeiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 25/11/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 2250, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014, 2079 e 2231/2015 para adiar, por necessidade de serviço, o saldo de 29 (vinte e nove) dias e 02 (dois) períodos de férias do Excelentíssimo Juiz Federal NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2015, 7 de janeiro a 5 de fevereiro e 18 de julho a 16 de agosto de 2016 para 10 de fevereiro a 10 de março, 28 de março a 26 de abril e 2 a 31 de maio de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 25/11/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE N° 2247, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 2231/2015 para interromper, a partir de 23 de novembro de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal ANDERSON FERNANDES VIEIRA marcadas para 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015 e incluir o saldo de 26 (vinte e seis) dias para 16 de maio a 10 de junho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 25/11/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE N° 2251, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 2231/2015 para interromper, no período de 23 a 27 de novembro de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RENATO DE CARVALHO VIANA marcadas para 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015 e incluir o saldo de 05 (cinco) dias para 25 a 29 de janeiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 25/11/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA FEDERAL CONSELHEIRA RELATORA, DRA<sup>a</sup>. CECÍLIA MARCONDES, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Processo SEI 0005754-66.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005754-3 - Classe: RecAdm 1007

Recte: Inês Aparecida de Paula

Advogado: Helenice Batista Gosta OAB/SP 323.211

Advogado: César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804

Recdo: Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto: Grat Incorporada - Quintos Décimos - VPNI/ Sist Rem/ Serv Publ Civ

Documento SEI n. 1445439 "Tendo em vista que o assunto tratado no presente recurso é objeto do Recurso Extraordinário nº 638115, que tramita no Supremo Tribunal Federal, bem como que a extensão de seus efeitos aos servidores da Justiça Federal foi avocada pelo Conselho da Justiça Federal, por meio do Processo Administrativo nº CF-ADM-2012/00063, determino seu **sobrestamento**".

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N° 11.714/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** os servidores LUCIANA MARIA NAPOLEONE, RF 3566, Analista Judiciário, Especialidade Biblioteconomia - Supervisora (FC5) e DEMIAN ALVES PEREIRA, RF 3732, Analista Judiciário, Especialidade Biblioteconomia, Assistente Técnico (FC3C), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta da Nota de Empenho 2015NE001169, empresa BORTOLAI LIVROS LTDA - EPP.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/11/2015, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11.715/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores LUCIANA MARIA NAPOLEONE, RF 3566, Analista Judiciário, Especialidade Biblioteconomia - Supervisora (FC5) e DEMIAN ALVES PEREIRA, RF 3732, Analista Judiciário, Especialidade Biblioteconomia, Assistente Técnico (FC3C), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta da Nota de Empenho 2015NE001167, empresa BORTOLAI LIVROS LTDA - EPP.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/11/2015, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11.712, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE**,

Alterar a Portaria nº 11.233, de 22 de junho de 2015, para :

I. **DESIGNAR** o servidor ALEX YORIOKA, RF 1036, Técnico Judiciário, Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, Assistente Operacional (FC2B) como fiscal substituto do Contrato nº 04.011.10.2011 - TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA., em substituição ao servidor ROBERTO CARLOS MEIRA, RF 153, anteriormente designado.

II. Manter a servidora CÉLIA ELIANE ZELINKA MACHADO – RF 1017, Técnica Judiciária – Supervisora (FC5) como Fiscal do referido Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/11/2015, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11.713/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores WALDIR COSTA SOLA, RF 3342, Analista Judiciário, Especialidade Informática - Supervisor (FC5) e BRYAN ROBERT COSTA DUARTE REIS, RF 3812, Analista Judiciário, Especialidade Informática, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta do Contrato nº 07.001.10.2014, TELTEC NETWORKS LTDA.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/11/2015, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11.716, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**,

Designar os servidores JOSÉ CARLOS ALVIM, RF 955, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e NIVALDO BONFIM BASTOS, RF 1173, Técnico Judiciário - Supervisor (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.049.10.2015 - Ribos Comércio de Suprimentos Ltda - ME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/11/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11.711, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE**:

**ALTERAR** a Portaria nº 11.674, de 04 de novembro de 2015 da Diretoria-Geral, para constar:

**A DESIGNAÇÃO** dos servidores ARNALDO LUCCAS JÚNIOR, RF 3116, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), como fiscal (em substituição ao servidor André Rosental Melchiades, RF 3297) e PAULO DE FREITAS RIQUENA, RF 1658, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), como fiscal substituto (em substituição a servidora Adriana Liberi Caraubá, RF 3295) do contrato nº 05.013.10.2014 - empresa: Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/11/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11.717/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE**,

Alterar a Portaria nº 11.235, de 22 de junho de 2015, para:

I. DESIGNAR o servidor ALEX YORIOKA, RF 1036, Técnico Judiciário, Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, Assistente Operacional (FC2B) como fiscal substituto do Contrato nº 04.022.10.2013 - SAMHI SANEAMENTO E MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA., em substituição ao servidor ROBERTO CARLOS MEIRA, RF 153, anteriormente designado.

II. Manter a servidora CÉLIA ELIANE ZELINKA MACHADO – RF 1017, Técnica Judiciária – Supervisora (FC5) como Fiscal do referido Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/11/2015, às 19:43, conforme art. 1º,

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

<b>Processo nº 0013541-15.2015.4.03.8000</b>		
<b>Pregão Eletrônico nº 039/2015-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.046.10.2015</b>		
<b>Validade: 04/11/2016</b>		
<b>Fornecedor: DUETO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME (CNPJ nº 17.250.748/0001-45)</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>LOTE 01</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Fita de arquear transparente, incolor, 10 x 0,65mm, modelo Phoenix, para máquina de arquear semi automática, em rolo de 3000m, marca ST.	156,96

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 25/11/2015, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### CONTRATO - EXTRATO

Processo n.º 0016217-33.2015.4.03.8000; Espécie: Contrato n.º 04.014.10.2015, assinado em 23/11/2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: LCC MÓVEIS EIRELI - ME. (CNPJ nº 09.027.395/0001-90); Objeto: prestação de serviços de instalação de maçanetas do tipo alavanca em substituição às maçanetas tubulares remanescentes existentes nas portas de divisórias comuns e nobres do Edifício Cetenco Plaza, Torre Sul; Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da data de permissão de início dos serviços, determinada na Ordem de Serviços; Valor Total: R\$48.998,50; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 052/2015-RP; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. João Paulo Guering de Melo (Sócio Proprietário).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 25/11/2015, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO

Processo SEI nº 0015360-84.2015.4.03.8000

Documento nº 1486350

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1486344, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELISA YOKO TANABE YONEDA, no dia 19/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/11/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0023981-07.2014.4.03.8000

Documento nº 1487374

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1487365, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, nos dias 18/11/2015 e 19/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/11/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005460-77.2015.4.03.8000

Documento nº 1487461

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1487447, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSÉ PRUDÊNCIO GUERRA FILHO, no dia 19/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/11/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0023194-75.2014.4.03.8000

Documento nº 1485835

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1485834, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIENE REIS DA SILVA SOBCZAK, no período de 21/11/2015 a 27/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/11/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007971-48.2015.4.03.8000

Documento nº 1487317

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1487311, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO SILVA DE LYRA, no dia 19/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/11/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011185-47.2015.4.03.8000

Documento nº 1487092

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1487088, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DA CONSOLACAO FERREIRA MENDES, no período de 11/11/2015 a 19/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/11/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024823-84.2014.4.03.8000

Documento nº 1486580

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE



Conforme documento 1486568, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA THEREZA FALCAO DE MELO, no período de 18/11/2015 a 24/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/11/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0027103-91.2015.4.03.8000

Documento nº 1487026

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1487022, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARISA IDE, no período de 18/11/2015 a 02/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/11/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 1486023

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1486017, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no período de 19/11/2015 a 02/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/11/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0027967-32.2015.4.03.8000

Documento nº 1486381

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1486370, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, no período de 23/11/2015 a 27/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/11/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 1487048

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1487043, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, no período de 16/11/2015 a 19/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/11/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0028530-26.2015.4.03.8000

Documento nº 1487072

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1487061, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSEMEIRE DOS SANTOS VALE, nos dias 18/11/2015 e 19/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/11/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0007847-65.2015.4.03.8000

Documento nº 1487289

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1487282, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA REGINA SANTIAGO, no dia 18/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/11/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0021197-23.2015.4.03.8000

Documento nº 1486856

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1486843, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, no dia 19/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/11/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0025080-12.2014.4.03.8000

Documento nº 1487880

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1487872, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TEREZINHA CALDANA ROCHA, nos dias 17/11/2015 e 18/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/11/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0021379-43.2014.4.03.8000

Documento nº 1488144

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1488138, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VANILDA APARECIDA TERRA, nos dias 23/11/2015 e 24/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/11/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0022398-84.2014.4.03.8000

Documento nº 1487435

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1487426, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LAMARA LIVIA SIMÕES, no período de 16/11/2015 a 19/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/11/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0021781-90.2015.4.03.8000

Documento nº 1486621

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1486611, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA BRITTO HORI SIMOES, no dia 19/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/11/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0028613-42.2015.4.03.8000

Documento nº 1487320

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1487313, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DILZA MAYUMI HANASHIRO ISHIKAWA, no dia 19/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/11/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0027341-13.2015.4.03.8000

Documento nº 1485854

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1485851, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DOUGLAS DE ALMEIDA CEDRO, no dia 19/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/11/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028588-29.2015.4.03.8000

Documento nº 1488340

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor PAULO ROGERIO BARBOSA, RF 2235, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 24/11/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Documento nº 1490444

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1490440, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, no período de 03/11/2015 a 05/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 1489386

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1489382, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 16/11/2015 a 14/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0028807-42.2015.4.03.8000

Documento nº 1491506

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1491494 e 1491502, defiro pedido de licença para tratamento de saúde ao servidor MARCOS CASTANHO LAZARINI, no período de 11/11/2015 a 15/11/2015, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, e no dia 18/11/2015, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0009616-11.2015.4.03.8000

Documento nº 1490284

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1490271, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA HELENA DE VASCONCELOS MENEZES, nos dias 24/11/2015 e 25/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0022100-58.2015.4.03.8000

Documento nº 1490488

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1490483, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIA ANEIRO GENE, nos dias 23/11/2015 e 24/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0010511-69.2015.4.03.8000

Documento nº 1489951

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1489941, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO ALTHALER, no dia 23/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0008817-65.2015.4.03.8000

Documento nº 1489978

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1489972, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE CASSIA DA SILVA GOMES, no dia 19/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0003801-33.2015.4.03.8000

Documento nº 1489376

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1489373, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no período de 23/11/2015 a 07/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021356-97.2014.4.03.8000

Documento nº 1489910

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1489693, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no dia 23/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 1490378

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1490363, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 23/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0027188-77.2015.4.03.8000

Documento nº 1491528

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE



Conforme documento 1491523, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA RENATA KASSULIS VICENTE, no período de 23/11/2015 a 27/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0023981-07.2014.4.03.8000

Documento nº 1491473

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1491463, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no período de 24/11/2015 a 26/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0021501-56.2014.4.03.8000

Documento nº 1491435

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1490881, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, no período de 24/11/2015 a 27/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0022398-84.2014.4.03.8000

Documento nº 1489515

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1489479, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº

8112/90, à servidora LAMARA LIVIA SIMÕES, no período de 24/11/2015 a 27/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

#### DECISÃO

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional e despacho do Diretor da Secretaria Administrativa, **de firo** a concessão de licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, à servidora **MARÍLIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, **a partir de 07.01.2016**, nos termos do art. 84, § 1º da Lei nº 8112/90 e Resolução n.º 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Expeça-se portaria.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/11/2015, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1475641, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, SEM REMUNERAÇÃO, à servidora **MARÍLIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo, com base no art. 84, § 1º da Lei nº 8.112/90 E Resolução nº 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, a partir de 07.01.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/11/2015, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1490355, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos dos correios eletrônicos, encaminhados a este Gabinete em 16/11/2015, pela Presidente da Comissão, **Nadir Correia de Moraes - RF 6057**, bem como do despacho **GADI 1490338**, proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 24/2015-DF;

RESOLVE:

I - DESTITUIR a Presidente da Comissão, Nadir Correia de Moraes – RF 6057;

II - NOMEAR em substituição, para presidi-la, o servidor Marcos Bonavolontá – Analista Judiciário - RF 5710, lotado na 8ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital.

III - DEVOLVER o prazo para reinício dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2015, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 29 (vinte e nove) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, em razão do disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, da servidora **DENISE TAVARES DA SILVA, RF 931**.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 “caput” prevê: *Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:*

Inciso II: “... *a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses*” (Grifos Nossos).

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 preleciona: “... *serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias.*”

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme Informação SECT 1464643, os 29 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família acumulados pela interessada durante a vigência do adicional por tempo de serviço devem ser contados para fins deste benefício. Conseqüentemente, os períodos aquisitivos do 3º ao 9º anuênios foram antecipados, o que terá efeitos financeiros porque esta alteração recairá sobre os meses em que estes foram completados.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento 1464635.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 1464643 e o disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 3º ao 9º anuênios e o pagamento por exercícios findos do 3º anuênio a partir de 01.01.1993, do 4º anuênio a partir de 01.01.1994, do 5º anuênio a partir de 01.01.1995, do 6º anuênio a partir de 01.01.1996, do 7º anuênio a partir de 01.01.1997, do 8º anuênio a partir 01.01.1998 e do 9º anuênio a partir de 01.01.1999, que a servidora fez jus, deduzindo-se os eventuais valores pagos a este título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/11/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço referente à servidora **DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE**, **RF 1825**, uma vez que teve descontados de seu tempo de serviço 38 (trinta e oito) dias atinentes à licença para tratar doença em pessoa da família, nos termos do artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 “caput” prevê: *Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:*

Inciso II: “... *a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses* (Grifos Nossos).

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 preleciona: “... *serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias*”.

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme Informação SECT 1452828, dentre os 38 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família acumulados pela interessada durante a vigência do adicional por tempo de serviço, devem ser descontados apenas 6 dias que extrapolam o limite legal, restando 32 dias que não o excederam, razão pela qual devem ser considerados para fins de anuênios.

Outrossim, os períodos aquisitivos do 1º ao 4º anuênios foram antecipados, ensejando, assim, efeitos financeiros, uma vez que a alteração recairá sobre os meses em que estes foram completados. Além disso, a servidora incorporou o 5º anuênio, também em razão deste acréscimo de 32 dias.

Importante ressaltar que no presente caso, não há que se falar em prescrição em favor da União, com relação aos valores devidos em razão do cômputo de mais 32 (trinta e dois) dias em que a servidora esteve em licença para tratar de doença em pessoa família, de acordo com o Art. 16, § 1º, da Resolução nº. 159/11 – CJF.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento 1452822.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 1452828 e o disposto no Art. 67, parágrafo único e Art. 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, Art. 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e Art. 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, **AUTORIZO a retificação** dos atos de concessão do 1º ao 4º anuênios, a concessão do 5º anuênio e o pagamento do 1º anuênio a partir de 01.02.1995, do 2º anuênio a partir de 01.02.1996, do 3º anuênio a partir de 01.02.1997, do 4º anuênio a partir de 01.02.1998 e do 5º anuênio a partir de 01.02.1999, inclusive por exercícios findos, que se refere a servidora **DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825**, deduzindo-se os eventuais valores pagos a este título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2015, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO

Processo SEI nº 0034570-21.2015.4.03.8001

Documento nº 1479975

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2161 - SILVIA INES FIGUEIREDO SIMOES DE OLIVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/11/2015 a 16/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0034649-97.2015.4.03.8001

Documento nº 1480371

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5818 - ANDREIA GONCALVES DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 17/11/2015 a 17/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0033009-59.2015.4.03.8001

Documento nº 1490537

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5797 - JOSE LUIZ MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/11/2015 a 05/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0033055-48.2015.4.03.8001

Documento nº 1455795

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3157 - RENATA DE ABREU TUCUNDUVA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA em 05/11/2015

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0032404-16.2015.4.03.8001

Documento nº 1440821

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6667 - HERCULES GIGLIO NATAL DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/10/2015 a 30/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0032995-75.2015.4.03.8001

Documento nº 1455956

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5607 - EDUARDO RUBIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/11/2015 a 09/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0032513-30.2015.4.03.8001

Documento nº 1445298

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5833 - DANIEL FERREIRA DE BRITO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 31/10/2015 a 05/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0035162-65.2015.4.03.8001

Documento nº 1489629

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3852 - MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/11/2015 a 25/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0032682-17.2015.4.03.8001

Documento nº 1448049

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6367 - ALINE PEROLA ZANETTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/11/2015 a 09/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0034648-15.2015.4.03.8001

Documento nº 1480363

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5903 - RENATA NINOMIYA JORGE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 17/11/2015 a 17/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0034436-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1479840

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5652 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 16/11/2015 a 16/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0033087-53.2015.4.03.8001

Documento nº 1455699

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6610 - ELISON HENRIQUE GUILHERME

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 04/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0034343-31.2015.4.03.8001

Documento nº 1476623

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4838 - RAFAEL MOLINA VITA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 11/11/2015 a 11/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0032717-74.2015.4.03.8001

Documento nº 1448064



Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
6071 - JESSE CARLOS MARTINS CRUZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 27/10/2015 a 29/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0032626-81.2015.4.03.8001

Documento nº 1445474

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
3971 - MARISE GOMES CARIBE

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA de 04/11/2015 a 06/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0033088-38.2015.4.03.8001

Documento nº 1455684

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
6610 - ELISON HENRIQUE GUILHERME

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 05/11/2015 a 06/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0032882-24.2015.4.03.8001

Documento nº 1455633

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
7681 - TALITA LOBAO BARROSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 04/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0034853-44.2015.4.03.8001

Documento nº 1483678

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8083 - LARISSA DE OLIVEIRA VILLACA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/11/2015 a 18/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0034777-20.2015.4.03.8001

Documento nº 1482982

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4861 - CIBELE BRACALE JANUARIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2015 a 17/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0034224-70.2015.4.03.8001

Documento nº 1475802

2476 - ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/11/2015 a 04/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0034909-77.2015.4.03.8001

Documento nº 1483854

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7347 - ISABELA NOGUEIRA F. DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2015 a 17/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0033412-28.2015.4.03.8001

Documento nº 1491390

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6131 - SANDRO ALVES CHIARAMONTE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 09/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 25/11/2015, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### EXTRATO

##### Contratos – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ nº 00.729.193/0001-16). Processo SEI nº 0011834-09.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 066/2015. Espécie: CONTRATO Nº 06.045.10.15. Fundamentação Legal: Lei 8666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007. Data de assinatura: 06/11/2015. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data do início da prestação dos DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 26/11/2015 27/44

serviços. Objeto: execução de serviços de reforma com fornecimento de materiais e mão de obra abrangendo pintura de caixilhos metálicos, tratamento e recuperação de concreto armado em brises, pilares e vigamentos das fachadas no prédio do Fórum Federal de Ribeirão Preto/SP. Valor total: R\$358.966,55. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.13FR.3853 - Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 44.90.51.92 - Instalações, conforme Nota de Empenho nº 2015NE002793, de 13/10/2015, no valor de R\$358.966,55. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, a Sra. Nanci Alves da Silva (Procuradora).

#### **Termo Aditivo – Extrato**

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI** (CNPJ nº 01.471.497/0001-99). Processo SEI nº 0031967-09.2014.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 169/2014-RP. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 12.845.12.15. Fundamentação Legal: Lei 8666/93, e suas alterações, e Decreto nº 7.892/13. Data de assinatura: 13/11/2015. Vigência: data de sua assinatura. Objeto: redução dos preços registrados na referida Ata e alteração do prazo de entrega do objeto referente aos Lotes 4 e 6, constante no item 3 da Cláusula Terceira da mencionada Ata, de 60 (sessenta) para 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Valor total do decréscimo: R\$5.247,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Sirlei Miranda da Fonseca (Procuradora).

Documento assinado eletronicamente por **Lucila Toninato Nasr, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 24/11/2015, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO**

#### **LICITAÇÃO FRACASSADA**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2015**

#### **Processo nº 0028863-72.2015.4.03.8001**

O pregoeiro torna público que a que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para confecção e instalação de painel em material de lona vinílica com a identificação da Justiça Federal, no Fórum Federal em Limeira, restou fracassada.

São Paulo, 24 de novembro de 2015.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 24/11/2015, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N. 125/2015**

#### **Processo n. 0030962-15.2015.4.03.8001**

Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de serviços técnicos – compreendendo Estudo Preliminar, Projetos Básicos e Executivos de Acessibilidade para Pessoas Portadoras de Deficiência ou Mobilidade Reduzida e Complementares e respectivos Projetos Legais – referentes a imóveis ocupados pela Seção Judiciária de São Paulo. Obtenção do Edital: a partir de 26/11/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 10/12/2015, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 10/12/2015, às 11h00.

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 25/11/2015, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA Nº 1489675, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2015NE003100, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Souza e Lisboa Comércio e Serviços de Toldos Ltda, cujo objeto consiste na contratação de empresa para confecção, colocação de toldos, com tela tipo sombrite na área de estacionamento do Fórum Federal de Assis, os seguintes servidores:

Titular: Alexandre Cortez, RF 3600 , CPF: 181.756.508-77.

Substituto: Walter Eugenio Filho, RF 2164, CPF: 076.896.068-14.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/11/2015, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

### **AVISO**

#### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2015**

#### **Processo nº 0031592-71.2015.4.03.8001**

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 124/2015, adjudicado à empresa SANTAFÉ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME.

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 25/11/2015, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

*Vistos, etc.*

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1488752 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para **pagamento das Notas Fiscais nº 772 e 788** (doc. 1478402) emitidas pela empresa **SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI EPP**, com **retenção preventiva** do valor correspondente à **multa compensatória de R\$ 1.741,02 (um mil, setecentos e quarenta e um reais e dois centavos)**, pelo atraso injustificado de 102 (cento e dois) dias para o fornecimento dos produtos dos lotes 04 e 06 relacionados na **Nota Fiscal nº 772**, e pelo atraso injustificado de 134 (cento e trinta e quatro) dias para o fornecimento dos produtos, do lote 7, item 7.2 relacionados na **Nota Fiscal nº 788**, a esta Administração, **acrescidos de 1/3 (um terço) em razão de sua reincidência**, tudo com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea “c” e item 3 da Ata de Registro de Preços nº **12.776.10.14**, c/c o artigo 87, II da Lei nº 8.666/1993.

3. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Quanto à irregularidade fiscal apontada no e-mail acostado no documento 1479825, determino que a área gestora aguarde até o termo final do prazo concedido para regularização da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, qual seja, 18/12/2015, e, caso a certidão supracitada permaneça irregular após o término deste prazo, torne a encaminhar o processo à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades – SUFT para análise de eventual descumprimento contratual cometido pela empresa em aditamento ao parecer inicial.

6. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

7. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de **São Paulo**, em 25/11/2015, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

*Vistos.*

1. Acolho os termos do Parecer nº 1322979-SEI - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Não conheço o recurso administrativo interposto pela empresa **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, por não preencher os requisitos de admissibilidade recursal: fundamentação e pedido de nova decisão.

3. **Isto posto**, mantenho a aplicação da penalidade de **multa compensatória** no valor de **R\$1.423,16 (um mil quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos)** em decorrência do atraso injustificado de 180 (cento e oitenta) dias para o fornecimento de aparelhos purificadores de água e acessórios a esta Administração, com fundamento na Cláusula 17.2.1, 'c', do Edital do Pregão Eletrônico nº 160/2014, c/c o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993.

4. Cientifique-se a empresa **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** . do teor desta decisão e do Parecer nº 1322979, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

5. Decorridos os prazos legais, encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro para que o valor de R\$1.423,16 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), retido preventivamente (doc. 1304874), seja convertido em renda da União.

6. Oportunamente, encaminhe-se o processo à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

7. Após, **arquite-se** o processo.

8. **Publique-se**.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/09/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

### **PORTARIA Nº 75/2015-COOR/CÍVEL**

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, COORDENADOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a licença médica do servidor no período de 20/11/2015 a 19/12/2015;

RESOLVE:

I – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS, RF 5346, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 23/11/2015 a 10/12/2015, para o período de 01/03/2016 a 18/03/2016, exercício 2015;

II – ALTERAR as férias do supracitado servidor, anteriormente marcadas para os períodos de 07/03/2016 a 22/03/2016 (1ª parcela) e 07/11/2016 a 20/11/2016 (2ª parcela), para o período de 01/09/2016 a 30/09/2016, exercício 2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 24 de novembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 24/11/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1490738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera período de férias de servidoras.

**O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a 1ª parcela de férias do exercício de 2016 da servidora **JEANE DERWOOD MILLS**, Técnica Judiciária, RF 3183, designada para o período de 10/02/2016 a 19/02/2016, de forma que seja fruída no período compreendido entre 25/11/2015 a 04/12/2015;

**Art. 2º. ALTERAR** a 2ª parcela de férias do exercício de 2016 da servidora **JEANE DERWOOD MILLS**, Técnica Judiciária, RF 3183, designada para o período de 16/05/2016 a 25/05/2016, de forma que seja fruída no período compreendido entre 10/02/2016 a 19/02/2016;

**Art. 3º. ALTERAR** a 2ª parcela de férias do exercício de 2016 da servidora **DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM**, Técnica Judiciária, RF 6387, designada para o período de 1º/08/2016 a 10/08/2016, de forma que seja fruída no período compreendido entre 04/07/2016 a 13/07/2016.

**Art. 4º. DETERMINAR** que se façam as comunicações administrativas necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 24/11/2015, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1490752, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Indica servidores para exercer função comissionada em substituição.

**O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO QUE** a servidora **PATRÍCIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO**, Técnica Judiciária, RF 3621, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, estará em férias no período compreendido entre 09/12/2015 e 18/12/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDICAR** o servidor **JOÃO PAULO SUZUKI**, Técnico Judiciário, RF 6471, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, pelo período de 09/12/2015 a 09/12/2015;



**Art. 2º - INDICAR** a servidora **SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI** , Técnica Judiciária, RF 4778, para exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, pelo período de 10/12/2015 a 18/12/2015.

**Art. 3º - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 24/11/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ**

#### **PORTARIA Nº 18/2015**

A Drª Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional - FC6, estará participando da reunião técnica dos fiscais de contratos na cidade de São Paulo/SP no dia 27/11/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 23/11/2015, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

#### **AVISO**

**A Excelentíssima Senhora Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal, Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e torna público que:

**I - O plantão** será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

<b>ETIENE COELHO MARTINS</b>	<b>27/11/2015 a 04/12/2015</b>	<b>JEF</b>
------------------------------	--------------------------------	------------

**II – Informar** que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério

Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 24/11/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

#### PORTARIA Nº 1489872, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Doutor José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

#### RESOLVE:

**ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 14 do CFJ/DF)**, as férias do(a) servidor(a) Analista Judiciária – Executante de Mandado, **Graciana Lourenço, RF: 4235**, referente ao 3º período do ano aquisitivo 2015, como segue:

Período aquisitivo	De	Para
3º período/2015	09/12/15 a 18/12/15	18/01/16 a 27/01/16

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 24/11/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**José Renato Rodrigues**

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 2ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 1491652, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MMª. JUÍZA FEDERAL DRª. ROSANA CAMPOS PAGANO, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. CARLOS ALBERTO PILON.

#### PORTARIA Nº 012/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** a Portaria deste Juízo sob nº 011/2015 (Portaria SEI 1472793);

**CONSIDERANDO** interesse do servidor;

# RESOLVE:

**MANTER** e não mais **REDESIGNAR** o *terceiro período* de férias (Exercício 2014/2015) do servidor **FÁBIO CAMARGO E SILVA**, Técnico Judiciário, RF. 4454, de 09/12 a 18/12/2015.

**CANCELAR** os períodos de férias de férias (Exercício 2015/2016) do servidor **FÁBIO CAMARGO E SILVA**, Técnico Judiciário, RF. 4454, quais sejam, 25/01 a 03/02/2016 (10 dias), 18/07 a 27/07/2016 (10 dias) e 07/12 a 16/12/2016 (10 dias);

**DESIGNAR** períodos de férias (Exercício 2015/2016) do servidor **FÁBIO CAMARGO E SILVA**, Técnico Judiciário, RF. 4454, para **18/07 a 27/07/2016** (10 dias) e para **27/11 a 16/12/2016** (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 24/11/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 1489638, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera férias de servidores

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o terceiro período de férias dos seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	RF	DE	PARA
Gustavo Simeí Garcia	6738	09 a 18/12/2015	23/11 a 02/12/2015
Stella Maris Mellin	7413	09 a 18/12/2015	30/11 a 09/12/21015

**Art. 2º.** Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 24/11/2015, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1489678, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Indica servidores para substituição de FC-05

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. INDICAR** as servidoras abaixo mencionadas para substituir o servidor **ADEVILSON VALERIANO DE OLIVEIRA, RF 3898**, Supervisor da Seção de Processamento (FC-05), no período de suas férias, compreendido entre 07 a 18/12/2015.

SERVIDORA	RF	PERÍODO PARA SUBSTITUIÇÃO
Simone Rosângela Campos	7188	07 a 09/12/2015
Stella Maris Mellin	7413	10 a 18/12/2015

**Art. 2º.** Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 24/11/2015, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1489847, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Indica servidores para substituição de FC-05

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR** os servidores abaixo mencionados para substituir o servidor **TONI CARLOS DE ANDRADE, RF 5217**, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), no período de suas férias, compreendido entre 07 a 22/01/2016.

SERVIDOR(A)	RF	PERÍODO PARA SUBSTITUIÇÃO
Érika Sadae Koga	3890	07 a 14/01/2016
Gustavo Adolpho de Resende Silva	5567	15 a 22/01/2016

**Art. 2º.** Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 24/11/2015, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1489926, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Altera férias de servidores

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR, a pedido, os períodos de férias dos seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	RF	DE	PARA
Ricardo dos Santos Custódio	7319	25/01 a 05/02/2016 04 a 21/04/2016	11 a 20/04/2016 16 a 25/05/2016 16 a 25/11/2016
Stella Maris Mellin	7413	10 a 19/12/2016	07 a 16/12/2016

**Art. 2º.** Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 24/11/2015, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **PORTARIA Nº 1489412, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**(PORTARIA Nº 33/2015)**

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

**CONSIDERANDO** que a Oficiala de Gabinete, **SÍLVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, FC-5, RF 2291**, estará em gozo de férias nos períodos compreendidos entre 09/12/2015 a 18/12/2015 e entre 07/01/2016 e 16/01/2016;

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **JOÃO FRANCISCO DE PÁDUA GUERRA, RF 7239**, para substituir a servidora **SÍLVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, FC-5, RF 2291**, nos períodos compreendidos entre 09/12/2015 e 18/12/2015 e entre 07/01/2016 e 16/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 24/11/2015, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 24 de novembro de 2015.

### **PORTARIA Nº 1490471, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**(PORTARIA Nº 34/2015)**

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na

Titularidade Plena da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário no período de recesso, de 20/12/2015 a 06/01/2016, da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria nº 1470618, de 13 de novembro de 2015, estabelecida pelo Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

**RESOLVE:**

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão no dia 06 de janeiro de 2016.

**PLANTÃO DO DIA 06/01/2016**

**ALEXANDRE N. M. ANDRADE - RF 3575**

**LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA - RF 4903**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 24/11/2015, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 24 de novembro de 2015.

**PORTARIA Nº 1491554, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O(A) DOUTOR(A) EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 7ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a vacância de função comissionada/cargo em comissão de Diretor de Secretaria e a necessidade de adoção de providências relacionadas à expedição de alvarás de levantamento, que demandam obrigatoriamente a respectiva indicação em função do Sistema Processual, além de outras medidas que se fizerem indispensáveis,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, o(a) servidor(a) **SILVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, RF 2291, ANALISTA JUDICIÁRIA** para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de **DIRETORA DE SECRETARIA** no período de 24/11/2015 a 08/12/2015; e

**DESIGNAR**, em substituição, o(a) servidor(a) **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA, RF 4903, TÉCNICO JUDICIÁRIO** para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de **DIRETOR DE SECRETARIA** no período de 09/12/2015 a 18/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 24/11/2015, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 24 de novembro de 2015.

**EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

**9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 1482194, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Doutor **SERGIO NOJIRI, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria nº 2.376, de 19 de novembro de 2015, pelo E. CJF, .

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 1467923, de 12 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 24/11/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 1490774, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as férias do Servidor REGINALDO REINOLDES – RF 7107, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Servidor ANATALÍCIO GONÇALVES DA SILVA - RF 903, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 24/11/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 1480021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Substituta nesta Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por necessidade de serviço**, o período de férias de **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário - RF 7192, de 27/06/2016 a 11/07/2016 (15 dias - primeiro período) para 11/01/2016 a 25/01/2016 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal Substituta**, em 24/11/2015, às 12:47,

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 1414488, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

# PORTARIA SUBSTITUIÇÃO CJ-3

O **Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos do disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 1 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 11/2012, baixada por este Juízo, que regulamentou a representação do serviço administrativo na secretaria da Vara,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0646626, de 05-09-2014, baixada por este Juízo, referentes às férias do Servidor **ERNANI FRAGA**, Registro Funcional nº 1687, Analista Judiciário no exercício da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), marcadas para o período de 03-11-2015 a 17-11-2015,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Servidor **OMAR SORENSEN FILHO**, Registro Funcional nº 816, Técnico Judiciário, *para substituir o Servidor ERNANI FRAGA*, Registro Funcional nº 1687, Analista Judiciário no exercício da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 03-11-2015 a 17-11-2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 20/10/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### 3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 16 DE 2015

A Dra. **ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

### RESOLVE:

**ALTERAR** as férias da servidora **FRANCINI PANONKO** – Analista Judiciária – RF 6097, em virtude de licença gestante (16/11/2015 a 13/05/2016), com os períodos anteriormente marcados para 23/11 a 10/12/2015 (18 dias) para 16/05/2016 a 02/06/2016 (18 dias) - exercício 2015 e 1º/06 a 30/06/2016 (30 dias) para 03/06/2016 a 02/07/2016 - exercício 2016.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Bernardo do Campo, 24 de novembro de 2015.



Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 24/11/2015, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 17 DE 2015

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora FRANCINI PANONKO, RF 6097, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, está em licença gestante no período de 16 de novembro de 2015 a 13 de maio de 2016 e férias marcadas para para 16/05/2016 a 02/06/2016 (18 dias) - exercício 2015 e 03/06/2016 a 02/07/2016 (30 dias) - exercício 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA MATSUDA SUMIKAWA – RF 3653 para substituí-la nos períodos 16/11/2015 a 13/05/2016 e 16/05/2016 a 02/06/2016 e 03/06/2016 a 28/06/2016.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Bernardo do Campo, 24 de novembro de 2015.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 24/11/2015, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

#### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA Nº 1459185, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora, **DANIELA MACCAGNAN**, RF 5564, Supervisora da Seção de Processamentos de Processamento Cíveis Diversos, FC-05, esteve de férias, no período de 21/09/2015 a 09/10/2015;

RESOLVEU:

DESIGNAR a servidora **ZENIR MELO VASCONCELOS**, RF 5316, Técnica Judiciária, **no período de 21/09/2015 à 09/10/2015**, para substituir a servidora Daniela Maccagnan, RF 5564, Supervisora da Seção de Processamentos de Cíveis Diversos FC-05.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 10/11/2015, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

#### PORTARIA Nº 1490893, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Douglas Miranda, RF 6238, para Substituir o Servidor José Nelson da Silva - RF 5777, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Mauá (FC-6), conforme segue:

I - no dia 27.11.2015 em virtude de participação em treinamento institucional, e

II - no período de 30.11.2015 a 19.12.2015 em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 24/11/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

#### PORTARIA Nº 1488245, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Plantão do recesso 2015/2016

O Doutor RONALD GUIDO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª do Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do inciso I, do artigo 62, da Lei nº 5010/1966,

RESOLVE:

Estabelecer a escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores do NUAR da Subseção Judiciária de Botucatu, no período entre 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, conforme segue:

nome do(a) servidor(a) - período

- Jamir Moreira Alves - de 20 a 22/12/2015

- Nilson Alves Gomes - de 23 a 25/12/2015

- Luis César Thadei Donato - de 26 a 28/12/2015

- Celso William Cardoso Rodrigues - de 29 a 31/12/2015

-Cristina Sayoko Fujisara - de 01 a 03/01/2016

- Edson Gouveia de Paula - de 04 a 06/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 24/11/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 1ª VARA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 1490715, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor Adriano Ribeiro da Silva, RF 4866, Diretor de Secretaria trabalhou no plantão judiciário no dia 14/11/2015;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação do servidor Adriano Ribeiro da Silva, RF 4866, Diretor de Secretaria, no dia 07/12/2015;

**DESIGNAR** para substituí-lo no dia acima mencionado a servidora Sandra Maria de Fátima da Silva, RF 5753.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 24/11/2015, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA Nº 1488789, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juíz Federal, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, Diretor em substituição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 1484163, de 19 de novembro de 2015 – Processo SEI nº 0003459-16.2015.4.03.8002, que trata da escala do plantão judiciário nesta Subseção de Ponta Porã/MS;

#### **ONDE SE LÊ:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
05/12 a 11/12/2015	<b>Bianca Pereira Faria - Técnica Judiciário, RF 7436.</b>

**LEIA-SE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidores Plantonistas</b>
05/12 a 11/12/2015	<b>Liana Zancanaro Busato, RF 7441 - Técnica Judiciário</b>

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 25/11/2015, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.